ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6483/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 37.321,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.1201.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$2.267,05
1.540.1070.1118.00 Transferências do Fundeb - 60% 2.267,05

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2042-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$4.000,00
1.540.1070.1118.00 Transferências do Fundeb - 60% 4.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2043-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$11.154,91
1.540.1070.1118.00 Transferências do Fundeb - 60% 11.154,91

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.402.2034-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$12.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 12.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.402.2034-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$7.900,00
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário 7.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.402.2034-3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos R$2.500,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 2.500,00
03.001.4.122.402.2034-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu R$7.000,00
1.500.0000.1100.00 Recursos Ordinários 7.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.1201.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$2.267,05
1.540.0000.1119.00 Transferências do Fundeb - 40% 2.267,05

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2042-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$4.000,00
1.540.0000.1119.00 Transferências do Fundeb - 40% 4.000,00

05.000 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.1201.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas R$11.154,91
1.540.0000.1119.00 Transferências do Fundeb - 40% 11.154,91

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.402.2034-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$7.900,00
2.500.0000.1300.00	(SF) - Superavit Fin. Ordinário	7.900,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.402.2034-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas		R$2.500,00
1.500.0000.1100.00	Recursos Ordinários	2.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2024.

VALMOR GOLO
..799-**
PREFEITO MUNICIPAL